



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 576/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE HIDRATAÇÃO E CHUVEIROS PÚBLICOS NAS ORLAS DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, EM ESPECIAL NOS LOCAIS ONDE OCORREM ATIVIDADES ESPORTIVAS.**

JUSTIFICATIVAS

É prerrogativa do Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta, indireta ou fundacional, os interesses públicos e as reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas.

A hidratação é de extrema importância para a saúde de todos, especialmente durante a prática de atividades físicas. Ela contribui para a regulação da temperatura corporal, o bom funcionamento dos órgãos, a eliminação de toxinas e a lubrificação das mucosas. A presente indicação reveste-se de suma importância, sobretudo nos períodos de calor intenso, uma vez que a ingestão adequada de água antes, durante e depois das atividades físicas previne os males causados pela desidratação.

Diante do exposto, e visando atender a uma solicitação dos praticantes de esportes e dos proprietários de quiosques localizados nas orlas das praias do Município de Rio das Ostras, indico ao Chefe do Poder Executivo a instalação de pontos de hidratação e a colocação de chuveiros públicos nesses locais. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta solicitação o mais breve possível. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador